

**PORTARIA Nº 418/2023**

Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as informações constantes dos Processo Administrativo nº 8500034-24.2023.8.06.0164;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 22 de fevereiro de 2023, a servidora BRENDA AGUIAR VASCONCELOS, matrícula nº 47193, do cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Judiciária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

**PORTARIA Nº 342/2023**

Dispõe sobre atuação do Núcleo de Produtividade Remota.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito José Cavalcante Júnior para, sem prejuízo das suas funções, no âmbito do Núcleo de Produtividade Remota, auxiliar as 2ª e 6ª Varas Cíveis da Comarca de Fortaleza, no período de 13 a 28 de fevereiro de 2023.

Parágrafo Único: A Secretaria de Tecnologia da Informação deverá providenciar os acessos necessários aos fluxos dos sistemas processuais utilizados nas unidades em referência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.

**DESEMBARGADOR ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES**  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 415/2023**

Dispõe sobre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8502878-51.2023.8.06.0000

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JÉSSICA SABÓIA DE AGUIAR, matrícula nº 48154, do cargo em comissão de Assistente de Apoio Judiciário, símbolo DAJ-4, com lotação na Vara Única da Comarca de Solonópole e nomeá-la para o cargo em comissão de Assistente de Apoio Judiciário, símbolo DAJ-4, com lotação na Presidência deste Tribunal.

Art. 2º Nomear ANDREZA MOURA DO NASCIMENTO, ADA CARINA DINIZ TEODORO, ANA CAROLINE FARIAS GONDIM e IVE SOUSA FERRAZ para o cargo em comissão de Assistente de Apoio Judiciário, símbolo DAJ-4, com lotação na Presidência deste Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de fevereiro de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

**PORTARIA Nº 407/2023**

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto nas Resoluções do Órgão Especial nº 12/2019, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 27 de junho de 2019, e nº 30/2022, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 13 de outubro de 2022, que estabeleceram as regras para concessão, pagamento e prestação de contas relativas a diárias para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Ceará,

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte aos magistrados, nos termos do Anexo Único desta Portaria, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo citado, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro e/ou segundo grau de jurisdição.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 16 de fevereiro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

**ANEXO**

| Sequência    | Referência                | Magistrado(a)                 | Qtde. de Diárias              | Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$) | Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$) | Valor Total de Diárias (R\$) | Valor Indeniza. Transporte (R\$) | Valor Total diária +IT (R\$) | Período de Referência |
|--------------|---------------------------|-------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------|------------------------------|-----------------------|
| 1            | 8500096-63.2022.8.06.0111 | FREDERICO AUGUSTO COSTA       | 1 s/ pernoite                 | -                                        | R\$ 326,45                               | R\$ 326,45                   | R\$ 161,44                       | R\$ 487,89                   | NOVEMBRO/2022         |
| 2            | 8500322-05.2022.8.06.0035 | FABIO RODRIGUES SOUSA         | 1 c/ pernoite e 1 s/ pernoite | R\$ 652,89                               | R\$ 326,45                               | R\$ 979,34                   | R\$ 192,28                       | R\$ 1.171,62                 | NOVEMBRO/2022         |
| 3            | 8501253-97.2022.8.06.0167 | HUGO GUTPARAKIS DE MIRANDA    | 2 s/ pernoite                 | -                                        | R\$ 343,63                               | R\$ 687,26                   | R\$ 424,48                       | R\$ 1.111,74                 | DEZEMBRO/2022         |
| 4            | 8500586-62.2022.8.06.0151 | WELITHON ALVES DE MESQUITA    | 2 s/ pernoite                 | -                                        | R\$ 326,45                               | R\$ 652,90                   | R\$ 366,26                       | R\$ 1.019,16                 | DEZEMBRO/2022         |
| 5            | 8500586-62.2022.8.06.0151 | WELITHON ALVES DE MESQUITA    | 6 s/ pernoite                 | -                                        | R\$ 326,45                               | R\$ 1.958,70                 | R\$ 1.098,76                     | R\$ 3.057,46                 | NOVEMBRO/2022         |
| 6            | 8500004-14.2023.8.06.0091 | EDUARDO ANDRE DANTAS SILVA    | 3 s/ pernoite                 | -                                        | R\$ 326,45                               | R\$ 979,35                   | R\$ 593,90                       | R\$ 1.573,25                 | DEZEMBRO/2022         |
| 7            | 8500003-97.2023.8.06.0036 | CYNTHIA PEREIRA PETRI FEITOSA | 1 s/ pernoite                 | -                                        | R\$ 326,45                               | R\$ 326,45                   | R\$ 131,20                       | R\$ 457,65                   | DEZEMBRO/2022         |
| 8            | 8500003-97.2023.8.06.0036 | CYNTHIA PEREIRA PETRI FEITOSA | 4 s/ pernoite                 | -                                        | R\$ 326,45                               | R\$ 1.305,80                 | R\$ 524,80                       | R\$ 1.830,60                 | NOVEMBRO/2022         |
| 9            | 8500350-63.2023.8.06.0026 | GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI  | 2 s/ pernoite                 | -                                        | R\$ 326,45                               | R\$ 652,90                   | R\$ 125,88                       | R\$ 778,78                   | DEZEMBRO/2022         |
| 10           | 8500026-47.2021.8.06.0122 | LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL | 6 s/ pernoite                 | -                                        | R\$ 286,36                               | R\$ 1.718,16                 | R\$ 1.066,00                     | R\$ 2.784,16                 | OUTUBRO/2021          |
| 11           | 8500004-85.2023.8.06.0035 | TONY ALUISIO VIANA NOGUEIRA   | 1 s/ pernoite                 | -                                        | R\$ 326,45                               | R\$ 326,45                   | R\$ 496,10                       | R\$ 822,55                   | DEZEMBRO/2022         |
| <b>TOTAL</b> |                           |                               |                               |                                          |                                          | <b>R\$ 9.913,76</b>          | <b>R\$ 5.181,10</b>              | <b>R\$ 15.094,86</b>         |                       |

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.****PORTARIA Nº 410/2023**

Dispõe sobre concessão de diárias e reembolso de combustível para servidores.

O Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto nas Resoluções do Órgão Especial nº 12/2019, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 27 de junho de 2019, nº 13/2020, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 13 de agosto de 2020, nº 30/2022, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 13 de outubro de 2022, e nº 37/2022, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 01 de dezembro de 2022, que estabeleceram as regras para concessão, pagamento e prestação de contas relativas a diárias para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Ceará,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder diárias e reembolso de combustível para servidores, nos termos do Anexo Único desta Portaria, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo citado, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro e/ou segundo grau de jurisdição.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 16 de fevereiro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

**ANEXO ÚNICO**

| Sequência    | Referência                | Servidor(a)                     | Qtde. de Diárias | Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$) | Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$) | Valor Total de Diárias (R\$) | Valor Reembolso (R\$) | Valor Total Diária +Reembolso (R\$) | Período de Referência |
|--------------|---------------------------|---------------------------------|------------------|------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------|-----------------------|-------------------------------------|-----------------------|
| 1            | 8500005-14.2023.8.06.0086 | SAMARA FREIRE DA CUNHA          | 2 s/ pernoite    | -                                        | R\$ 140,79                               | R\$ 281,58                   | 346,63                | R\$ 628,21                          | DEZEMBRO/2022         |
| 2            | 8500038-59.2023.8.06.0100 | GILLIENO DA SILVA DO NASCIMENTO | -                | -                                        | -                                        | -                            | R\$ 139,84            | R\$ 139,84                          | DEZEMBRO/2022         |
| 3            | 8500011-80.2023.8.06.0034 | THAYS HONARA MAGALHÃES SOUSA    | 1 s/ pernoite    | -                                        | R\$ 140,79                               | -                            | R\$ 132,28            | R\$ 273,07                          | DEZEMBRO/2022         |
| 4            | 8500016-90.2023.8.06.0038 | ALINE RODRIGUES DE OLIVEIRA     | 2 s/ pernoite    | -                                        | R\$ 140,79                               | R\$ 281,58                   | R\$ 719,97            | R\$ 1.001,97                        | DEZEMBRO/2022         |
| 5            | 8500136-23.2022.8.06.0086 | FAGNER CIPRIANO DA SILVA        | 2 s/ pernoite    | -                                        | R\$ 140,79                               | R\$ 281,58                   | R\$ 173,32            | R\$ 454,90                          | DEZEMBRO/2022         |
| <b>TOTAL</b> |                           |                                 |                  |                                          |                                          | <b>R\$ 844,74</b>            | <b>R\$ 1.165,41</b>   | <b>R\$ 2.497,99</b>                 |                       |

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.**